



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº ____/2020

Moção de Aplausos ao município de Pindorama-TO, representado na pessoa do Prefeito Almir Batista Silva Amaral, pela passagem do aniversário dos 57 anos da cidade, comemorado dia 08 de outubro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Pindorama-TO, representado na pessoa do Prefeito Almir Batista Silva Amaral, pela passagem do aniversário dos 57 anos da cidade, comemorado dia 08 de outubro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito no endereço: Praça Major Julio Nunes s/n Centro - Pindorama do Tocantins/TO – CEP: 77.380-000.

JUSTIFICATIVA

Em 1945 o Instituto Nacional de Ensino Pedagógico-INEP- destinou ao município de Natividade recursos financeiros para a construção de um grupo Escolar. O novo estabelecimento de ensino foi localizado na região denominada dos Machados, onde as terras férteis atraíram grande número de lavradores, que com suas famílias foram se agrupando em torno da nova escola, dando início assim à formação do povoado de Pindorama.

Em 03 de abril de 1948, pela lei municipal nº 3, o povoado de Pindorama foi elevado à categoria de distrito. Quinze anos após, recebeu a sua autonomia municipal, por força da Lei Estadual nº 4.651 de 08 de outubro de 1963, passando a constituir Termo Judiciário da Comarca de Natividade, sendo oficial e solenemente instalado no dia 1º de janeiro de 1964.

Amo a população de Pindorama-TO, povo guerreiro e acolhedor, tenho muito respeito e admiração pela forma como o prefeito tem conduzido à administração da cidade e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município.

É com satisfação, que parabeno a cidade e o Prefeito Almir Batista Silva Amaral, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Pindorama-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de outubro de 2020

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual